



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.921 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA DEL PADRE		
Gestor:	TIAGO SILVIO DEDONÉ		
Contrato nº	091/2018	Vigência:	05/11/2018 A 04/11/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	107/2018		
Contratado:	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
Valor:	R\$ 77,60		

Fiscal Titular:	ANA DEL PADRE		
Gestor:	TIAGO SILVIO DEDONÉ		
Contrato nº	091/2018	Vigência:	05/11/2018 A 04/11/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	107/2018
Contratado:	GISLAINE DE SOUZA - EPP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
Valor:	R\$ 90.826,50

Fiscal Titular:	ANA DEL PADRE		
Gestor:	TIAGO SILVIO DEDONÉ		
Contrato nº	091/2018	Vigência:	05/11/2018 A 04/11/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	107/2018		
Contratado:	LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
Valor:	R\$ 117.181,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL